

24491

Lei municipal - nº 355, de 27 de novembro de 1991.

Dispõe sobre Alteração de Referência no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jacupiranga e dá outras providências:

Longino da Cunha, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:


Artigo 1º - A Referência inicial do emprego abaixo passa a ser:

- Secretário Municipal da Saúde - Ref. 91

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementados se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se, Publique - se e Cumpra - se


LONGINO DA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada no Setor Administrativo
da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, em
27 de novembro de 1991.

Laura
Laura de Souza Lara
Serviço de Administração

LONGINO DA SILVA
Prefeito Municipal